

Violências e violações

Maternidade contra hegemônicas e o complexo de Édipo

Patricia Beretta Costa,¹ São Paulo
Fernanda Rezemini Cardoso,² São Paulo
Renata Zarenczansky,¹ São Paulo
Roberta Caria Nunes Fuganti,³ São Roque
Danila da Silva Souza Lima,⁴ Arujá
Mariany Plansky Vieira Machado,⁴ Boituva

Resumo: Com base na existência de discursos hegemônicos sobre a maternidade, atravessados pela idealização, este artigo propõe-se a discutir as maternidades em situação de urgência social. Utilizando a prática clínica de um coletivo de psicanálise que escuta essas maternidades, debate-se a influência desses discursos nas violações realizadas e repetidas pelo Estado e na possibilidade de construção de maternidades que se encontram afastadas do que se tem como ideal, considerando os recortes de classe e raça que estão envolvidos nesse afastamento.

Palavras-chave: violações, maternidade, violência

Introdução

Cada uma de nós está aqui hoje porque, de uma forma ou de outra, compartilhamos um compromisso com a linguagem, com o poder da linguagem e com o ato de resignificar essa linguagem que foi criada para operar contra nós. Na transformação do silêncio em linguagem e em ação, é essencial que cada uma de nós estabeleça ou analise seu papel nessa transformação e reconheça que o seu papel é vital nesse processo.
(Lorde, 2021, p. 54)

1 Universidade de São Paulo (IPUSP).

2 Fórum do Campo Lacaniano (SP).

3 Departamento de Psicossomática Psicanalítica do Sedes Sapientiae.

4 Instituto Gerar de Psicanálise (SP).

Este artigo é uma tentativa de dar corpo a uma psicanálise mais feminista e mais plural, dando voz principalmente às mães, mulheres periféricas, pobres, em sua maioria negras, algumas usuárias de drogas, marginalizadas e silenciadas, cujo direito à maternidade é constantemente violado sobretudo/até mesmo pelo Estado. Ele é fruto do trabalho realizado por um coletivo de psicanalistas.⁵

A maternidade e a construção do lugar social que ocupa na atualidade são sabidamente atravessadas por uma intensa idealização. Badinter (1985) mostra isso claramente ao discutir o mito do amor materno e todo o processo de construção dessa posição idealizada que encontramos até os dias atuais. O discurso psicanalítico, por sua vez, teve sua influência na manutenção dessa idealização ao apontar a maternidade como a saída adequada para o Édipo feminino, produzindo, com isso, uma equivalência entre feminilidade e maternidade.

Além disso, por meio da reprodução desse discurso teórico, deparamos com uma certa cristalização de maternidade única, que não deixa margem a questionamentos sobre de qual maternidade se fala, em que contexto, em que cultura, com que suporte ou rede de apoio. Segato (2006), Lima (2019) e Gonzalez (1984) são alguns dos autores que realizam importantes giros no olhar tanto para a maternidade, quanto para o complexo de Édipo em contextos brasileiros, que muito se distinguem da Viena freudiana, que serão aqui discutidos. Segato (2006), em seu texto “O Édipo brasileiro: a dupla negação de gênero e raça”, convoca a questão da negritude e da grande incidência de “mães pretas” na criação dos brasileiros, sugerindo uma triangulação distinta da composta por pai e mãe, mas configurada entre mãe legítima e mãe substituta. Gonzalez (1984) aponta a presença de figuras maternas negras nas famílias brancas como cruciais à construção da cultura brasileira. E Lima (2019) articula as duas autoras e ainda alguns outros para que o debate sobre a maternagem no Brasil seja inserido na discussão da interseccionalidade, associando raça, classe e gênero na construção de uma psicanálise brasileira que se relaciona com a crítica social.

5 Coletivo de psicanalistas que se organiza para realizar atendimentos de gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade na região central de São Paulo.

Que saídas traz o Édipo?

O discurso psicanalítico corroborou a ideologia de que caberia às mulheres, mães biológicas, o cuidado primordial com os filhos.⁶ Um dos alicerces para tal ideologia é o complexo de Édipo tal como formulado na psicanálise freudiana e amplamente difundido. O complexo de Édipo, processo que se dá com base nas relações de amor e ódio que as crianças estabelecem com seus progenitores, resulta na definição do objeto de amor e da sexualidade, além de ser ordenador da psicopatologia.

No entanto, embora o Édipo seja o mito fundador sobre o qual repousa a doutrina psicanalítica, expressando o dilema humano entre lei e desejo, Freud deixa claro que ele tem destinos diferentes nas meninas e nos meninos. Como dito na introdução, Freud propõe que a saída feminina para o Édipo estaria na maternidade, resultando em uma paridade nas noções de feminilidade e maternidade, ideia que marca não só a produção de saber psicanalítico, mas tem também efeitos na cultura. Muito embora o próprio Freud tenha apontado, até no mesmo parágrafo em que indica que a “garota passa – ao longe de uma equação simbólica, poderíamos dizer do pênis ao bebê”, que meninas sofrem muito mais que os meninos das consequências da educação e da intimidação externa (Freud, 1924/2011, p. 212).

A dissolução do complexo de Édipo na menina tal como formulada por Freud foi amplamente questionada pela teoria psicanalítica, e novas leituras foram feitas, tendo Martins (2020) apontado o fato de que o complexo de Édipo pode ser entendido como um processo que não apenas define o objeto de amor e a sexualidade, mas também introjeta relações de poder de um dado contexto histórico e geográfico na constituição psíquica, comparando como premissa a desigualdade de poder entre pai e mãe,⁷ o que

6 Como veremos a seguir no texto, para Freud o Édipo tem destinos distintos para os meninos e as meninas, apontando o fato de que a saída feminina do Édipo estaria na maternidade. Com base nessa paridade entre feminilidade e maternidade, à mulher foi alocado um suposto saber privilegiado sobre os cuidados imprescindíveis para a garantia da saúde das crianças. Os psicanalistas John Bowlby (teoria do apego), Margaret Mahler (o processo de separação/individuação), Erik Erikson (teoria do desenvolvimento psicossocial), entre outros e cada uma a sua maneira, apresentam leituras que podem corroborar o entendimento de que a relação do bebê com a mãe é o protótipo de suas relações futuras, cabendo, assim, às mães proporcionar a saúde psíquica dos sujeitos e destinando-as à maternidade.

7 Sendo o pai identificado com uma figura de poder, como um sujeito de desejos e a mãe como objeto. Segundo Martins, “Muitas meninas crescem idealizando os pais não por eles terem pênis, mas por eles terem o que realmente lhes falta, poder e desejo” (2020, p. 91).

acarreta consequentemente saídas diferentes da identificação e, além disso, destina o lugar materno como única modalidade de desejo para a mulher.

No entanto, embora a cultura ocidental tenha posto as mulheres na figura modelo de cuidado com os filhos, não podemos incluir todas as mulheres nessa categoria, uma vez que a transmissão cultural não apenas introjetou a desigualdade de poder entre pai e mãe, como também operou um apagamento do discurso das famílias em situação de urgência social. Termo esse definido por Seincman (2019) como abrangendo

situações que não são apenas da ordem da precariedade e miséria social, mas dizem respeito às situações de poder e exclusão no laço social, seja por conta de sua origem, sua religião, sua raça, classe social etc. Isto é, são situações que carregam a densidade da articulação entre um sujeito desamparado – pois socialmente excluído do laço, ou em posições objetificantes no laço com o outro – e um conjunto de discursos sociais que naturalizam e justificam a sua exclusão. (p. 22)

Como aponta Rosa (2020), há uma desqualificação e suspeição sistemática dirigidas a mães em situação de urgência social, no intuito de obstruir sua transmissão cultural, operando sobre seus filhos o discurso adulto-criança em substituição ao discurso pais-filhos,⁸ de maneira que se preservem as hierarquias sociais estabelecidas e se salvaguardem as dinâmicas de poder e transmissão de patrimônio.

Com o processo de idealização da maternidade e a narrativa de proteção de uma dada “infância”⁹ são estabelecidos parâmetros romantizados do que seria essa maternidade e essa infância, parâmetros esses que são assimilados pelos sujeitos da cultura como realidade, pressupondo que todas as experiências devam ser necessariamente semelhantes à idealização. Essas

8 Rosa (2020) apresenta dois pares discursivos bem distintos concernentes à criança: um mais genérico, referente às expectativas sociais relacionadas a ela, o qual chamou de adulto-criança; e outro, chamado de pais-filho, que diz de um interesse particularizado em relação à criança/filho.

9 Segundo Katz, “A reserva do significante ‘infância’ para nomear apenas a infância que confirma os ideais de cada época proporciona a instituição de um engodo e contribui para manter de pé a ficção de que protegemos todas as crianças” (Katz, 2020, p. 122). Entendemos que a ideia de pensar essa defesa de determinada infância é uma estratégia de apagamento daquelas infâncias que fogem dos padrões. Aqui utilizamos essa ideia das infâncias contra-hegemônicas para pensar as maternidades contra-hegemônicas, aquelas que fogem da experiência semelhante à idealização.

mães em situação de urgência social, contudo, ao vivenciarem situações diferentes das cobradas pela transmissão cultural, não encontram lastro no discurso social e são postas no lugar de resto-social, não sendo a elas permitido o exercício da função materna (Rosa, 2020).

A escuta das violações e violências

Partindo da ideia de como as violações dizem respeito a limites ultrapassados, relações de poder e inúmeras formas de violência, cabe-nos aqui pensar como podemos escutar essas violações na clínica psicanalítica no campo da maternidade. A discussão aqui apresentada faz parte de vinhetas clínicas de atendimentos realizados pelo grupo de psicanalistas.

Vinheta 1. *Uma mãe chega para atendimento a partir de um encaminhamento feito pela equipe da Defensoria Pública. Conta que seu filho, fruto de um estupro sofrido dentro do seio familiar, foi encaminhado para uma instituição de acolhimento, após sua tentativa de suicídio, em razão de mais um abuso sofrido. Conta, ainda, que os abusos começaram na infância e que começou a se cortar na adolescência, pois ninguém acreditava em seus relatos sobre as violências sofridas. Nos primeiros atendimentos, sua grande preocupação era em retomar a guarda de seu filho e ser uma boa mãe. Relata também que, por seu filho ser fruto de um estupro, quando olha para o filho sempre se lembra da violência sofrida, mas que o amor por ele é maior, que seu filho é o que dá sentido a sua vida e a faz seguir em frente. O reconhecimento dos abusos sofridos e a vontade de seguir em frente e recuperar a guarda do seu filho marcam os atendimentos subsequentes.*

Vinheta 2. *Uma mulher gestante em situação de rua passa pelo parto e, logo após o nascimento de seu filho, tem sua guarda suspensa. Conta nos atendimentos que foi perguntada sobre sua situação de moradia e o histórico do uso de drogas, e, segundo ela, essa é a justificativa que deram para separá-la de seu bebê logo no nascimento. Nos atendimentos traz um enorme sentimento de raiva por essa separação, e fala sobre seu momento atual, em que, apesar de estar morando na rua, não tem feito uso de nenhuma droga, nem álcool, mas sabe que, por já ter feito esse uso, isso deixou um registro, e as pessoas sempre a julgam por isso.*

As duas breves vinhetas nos apresentam importantes questionamentos sobre a forma pela qual algumas mulheres e maternidades são questionadas e violadas em seus direitos. Falar a respeito de saúde mental materna, questões ligadas ao uso de drogas e álcool, situação de rua e outros assuntos torna-se um grande campo de julgamento quando conversamos sobre mulheres pobres.

A Vinheta 1 nos faz questionar como a idealização da maternidade é vivenciada em diferentes contextos sociais, e como inúmeras violações e violências sofridas por uma mãe a põem num lugar marginalizado e a culpabilizam e punem, por uma situação complexa de sua história de vida. Aqui encontramos um relato da destituição do poder familiar de uma mulher que sofreu com constantes violações de seu corpo, de sua privacidade, e da desproteção social, em uma sociedade que a julgou e não ofereceu cuidado.

Ao pensarmos sobre as situações de urgência social e a relação disso com as políticas públicas e intervenções do Estado, é importante como a forma de construir e articular as redes interfere no cuidado com a população. Martins (2016) nos traz a consideração de que trabalhar com as redes de serviço e as populações mais vulneráveis nos permite compreender as dificuldades e fragmentações do campo da proteção social e evidencia as diferentes falhas desse sistema, que, ao se propor a oferecer cuidado, apenas repete as violações já vivenciadas.

Os dois casos clínicos aqui apresentados nos mostram como intervenções estatais violentas e que desconsideram os sujeitos e suas histórias acabam contribuindo para a manutenção de lugares de vulnerabilidade. Martins (2016) nos alerta de que muitas vezes as intervenções propostas pelo Estado baseiam-se nos diferentes discursos e julgamentos sofridos por essas populações, aqui no caso, no contexto da disputa de interpretações sobre o que é ser uma “boa mãe”. Muitas intervenções propostas são atravessadas por esses julgamentos morais complexos, deixando assim de levar em conta a narrativa de cada mãe e reforçando uma série de violações de seus direitos.

Cabe-nos aqui propor a ideia de um sofrimento sociopolítico, que considera as incidências das questões da violência e do campo social no psiquismo dos sujeitos, fazendo-nos pensar não só no caráter traumático e violento da destituição dessas maternidades, mas no aspecto da violação de direitos implícita nessas intervenções.

Em relação à questão da destituição do poder familiar, no Brasil temos o Estatuto da Criança e do Adolescente, que procura garantir os direitos das

crianças e dos adolescentes, incluindo aqui o direito à convivência familiar, e apresentando a suspensão ou mesmo destituição do poder familiar como uma medida de exceção, porém, o que se encontra na prática são inúmeros acolhimentos institucionais, que desconsideram as narrativas e (des)cuidados vividos por essas mães. Nessa linha, Souza (2022) também apresenta importantes observações sobre as mães que passam por essa medida, apontando justamente o caráter arbitrário e violento dessas intervenções.

A questão do uso de drogas

Ao estudar a prática do acolhimento institucional de crianças e bebês filhos de mães usuárias de drogas, Rosato (2018) realizou um importante levantamento das normas, leis e documentos oficiais normativos e jurídicos que tratam do tema e notou como os contextos históricos e culturais de determinada época influenciavam esses escritos, refletindo sobre como muitas intervenções pautadas justamente por essas normativas são baseadas em tabus e preconceitos. A questão do uso de drogas em nossa sociedade sempre foi vista com base no viés da criminalização e punição, atribuindo de modo preconceituoso aos sujeitos que fazem uso de drogas um estigma pesado.

Essa reflexão sobre o uso de drogas e as maternidades que passam pela destituição do poder familiar também é feita por Schweikert (2021), que, ao estudar as principais justificativas para os acolhimentos institucionais e a destituição do poder familiar, aponta o fato de que o uso de drogas torna-se uma das principais justificativas para isso, mas questiona sobre, em muitos casos, não ser levado em conta o momento atual de vida da mãe e sua relação com a droga, nem mesmo a forma pela qual essa mulher se relaciona com o uso. Segundo o autor, é feita apenas a constatação do uso e apontada então a justificativa para uma intervenção, não havendo escuta nem mesmo apoio do Estado para que essas famílias possam reestruturar-se em relação a suas condições. Outro ponto trazido pelo autor, também atribuído ao uso de drogas, é a justificativa de que as mães não demonstraram interesse em melhorar as condições de vida, sem levantar questionamentos sobre as complexidades em que essas famílias em situação de urgência social se encontram. Concordamos com o autor ao nos interrogarmos sobre essas situações e refletirmos sobre as formas de ampliar essa compreensão da situação, é preciso que levemos em conta aqui a falta de acesso à rede de serviços e a imensa precariedade de recursos materiais, implicando também o Estado

nessa perspectiva de mudança das condições de cada família, e não apenas responsabilizando e punindo as mães.

A Vinheta 2 nos apresenta uma mãe que justamente se questiona sobre uma decisão baseada em um histórico de uso de drogas, mas não no momento atual de sua vida. Entendemos sua raiva ao dizer de sua atual condição e não aceitar o julgamento feito com base em um preconceito. A intervenção estatal aqui se mostrou apoiada numa visão da mulher e da mãe que se aproxima de considerar essas mulheres indignas e que elas não atenderiam aos costumes e princípios morais.

A questão da saúde mental

O impacto da desigualdade de renda, evidenciada, principalmente, com a maior probabilidade de participação de mulheres brancas em movimentos sociais, traz grandes consequências quando se pensa na diferenciação de situações tendo como referência raça e classe social. Se hoje discutimos pautas feministas sobre renúncia à maternidade compulsória e a busca por direitos sexuais e reprodutivos da mulher, que desvinculam o ser mulher do ser mãe, essas renúncias não são iguais para todas. Historicamente, ecoando uma lógica de cuidado, fragilidade e devoção ao filho, o papel social de exercer a parentalidade vem sendo inviabilizado à mulher negra. Nem sempre a mãe negra possui uma rede de apoio, que facilite o cuidado e a criação dos filhos, tal como para as mulheres brancas de classes sociais mais elevadas, apontando a diversidade dos lugares que ambas ocupam na sociedade.

É importante pensar que há diferenças entre raças e classes nos atuais discursos que abordam a condição das mulheres. Há uma fala sobre atenção à saúde mental materna que vem ampliando o terreno de discussão sobre depressão pós-parto e tornando mais conhecido o período de baby blues, por exemplo. Abre-se espaço para que afetos como angústia, tristeza e sofrimento também possam orbitar o campo da maternidade, e não apenas o que é da ordem do amor, da delicadeza e da devoção.

Essa ampliação não se dá, entretanto, da mesma forma nas diferentes maternidades. Percebemos que o considerar a existência dos afetos mais duros e difíceis é um privilégio de algumas mães, brancas e ricas em sua maioria, que podem encontrar espaços de acolhimento. Entre as mães discutidas neste trabalho, enunciar o sofrimento, a dúvida e a ambivalência parece sinalizar de forma mais intensa a não correspondência com a idealização

da maternidade, podendo esse descompasso custar caro, até mesmo com o questionamento da capacidade de ser mãe.

Caffé (2020) aponta o fato de que a maternidade é um ponto, estrategicamente controlado pelo Estado, de interesses e disputas, com inclusões de programas sociais e de colonização, além de operar de acordo com princípios racistas e eugenistas, como forma de controle de classes e populações.

Em *Mulheres, raça e classe*, Davis (2016) nos conta que em 1977, nos Estados Unidos, houve um movimento em que mulheres negras, porto-riquenhas, de origem mexicana, indígenas e as brancas consideradas pobres foram efetivamente destituídas do direito a abortos legais. Essas eram forçadas a optar pela infertilidade permanente, pois havia um controle de natalidade dessa classe de pessoas. Um fator interessante era que essas mulheres lutavam pelo direito de reprodução, enquanto as mulheres burguesas e brancas, estimuladas à reprodução, lutavam, porém, pelo direito ao aborto.

P. H. Collins e S. Bilge (2021) nos fazem refletir que, embora haja conexões entre os marcos da saúde reprodutiva, dos direitos reprodutivos e da justiça reprodutiva, vale evidenciar que as questões dessa natureza são priorizadas de formas diferentes pela sociedade, e essas diferenças estão diretamente relacionadas a como raça, classe, gênero, sexualidade, capacidade e idade afetam direitos e serviços e as supostas obrigações das mulheres, além das particularidades de cada história. Desse modo, podemos pensar em como a defesa e o ativismo reprodutivo são moldados de maneiras diferentes, dependendo do contexto. “Os discursos sobre a saúde e as políticas públicas se esforçam para lidar com desafios comuns, mas cada lugar tem suas próprias lutas” (Collins & Bilge, 2021, p. 137).

Como vemos na Vinheta 1, no lugar de acolhimento e amparo à mãe diante da violência sofrida e de seu estado de saúde mental, ocorre outra violação, que é a retirada de seu filho, o que nos faz pensar sobre as diferenças entre as intervenções, que nos parecem atravessadas por questões de classe e raça. Será que se fosse uma mãe branca, de uma classe social diferente, o desfecho seria o mesmo? Será que o cuidado e o tratamento seriam iguais?

A clínica

Com base nas discussões levantadas e nos casos que são atendidos por este coletivo nos cabe pensar quais as intervenções possíveis tendo como parâmetros as formulações teóricas da psicanálise.

Ferenczi, psicanalista húngaro contemporâneo de Freud, concebe uma teoria do trauma na qual contempla as duas teorias do trauma propostas anteriormente pelo pai da psicanálise, a saber, a teoria da sedução e a do excesso pulsional. Ou seja, para ele o trauma está relacionado tanto à existência de um agente externo, bem como a uma intensidade que supera a capacidade de representação/simbolização do aparelho psíquico. Em sua teoria ele propõe três tempos para o trauma: o tempo do indizível, o tempo do testemunho e o tempo do desmentido. O primeiro tempo seria o tempo no qual a criança sofre a violação pelo adulto, geralmente um adulto que ela ama e em quem confia. Em um segundo momento, ela procura outro adulto de sua confiança na tentativa de que ele a ajude a nomear o indizível. Esse adulto, no entanto, não reconhecerá o testemunho da criança. Para Ferenczi, é esse último tempo, o tempo do desmentido, que configura propriamente o trauma (Kuperman, 2019).

Depreende-se, assim, que o trauma somente adquire sua faceta efetivamente destruturante, acarretando a “comoção psíquica”, com a consumação do tempo do desmentido; ou seja, quando se configura o abandono daquele que fora requisitado para autenticar e significar a violação por meio do reconhecimento da dor que se apoderou do ser da criança. (Kuperman, 2019, p. 59)

Diante do traumático, Gondar (2017) propõe a função do analista como testemunha. E no que consiste essa função? A função do analista como testemunha não é aquela do direito, nem a do pai simbólico e da lei. O analista como testemunha é aquele que estabelece um lugar informe, “funcionando como laboratório de intensidades afetivas à procura de configuração” (p. 193), que instala um espaço transicional no qual as narrativas poderão ser acolhidas. Além do acolhimento, o analista como testemunha implica o reconhecimento do trauma, do desmentido (*Verleugnung*), e, de acordo com Gondar (2017), conseqüentemente, da própria condição de sujeito. “Desmentir envolve o descrédito da percepção, do sofrimento e da própria condição de sujeito daquele que vivenciou o trauma, de forma que não se nega o evento, e sim o sujeito” (p. 193). Por fim, se, por um lado, o analista como testemunha pressupõe o reconhecimento do trauma, que estaria no lugar oposto do desmentido, por outro, o traumático diz respeito ao indizível, assim está posto o paradoxo. Dito de outra maneira, o essencial da experiência traumática permanecerá sempre inenarrável.

Nossa prática clínica nos põe como testemunhas de uma série de repetições das violações cometidas por um Estado e por uma sociedade que discrimina e naturaliza diferentes violências com determinados grupos e classes sociais, os negros e os pobres, e, em particular aqui na nossa discussão, as mães que se encontram em situação de urgência social, que são constantemente questionadas em suas maternidades.

O olhar mais atento e cuidadoso das histórias das mães aqui representadas nos mostra uma outra narrativa de parentalidade, uma nova percepção do que seria o cuidado, e, junto com essa possibilidade de outra escuta, há os diferentes relatos de sofrimentos causados por essas intervenções, que acabam por justamente repetir violações sofridas ao longo da história de vida de cada um desses sujeitos.

Conclusão

Como dito, a maternidade e a construção do lugar social que ocupa na atualidade são atravessadas por uma intensa idealização. Essa idealização, além de afetar diretamente a subjetividade das mães, trazendo importantes efeitos na construção da parentalidade, cria também uma discursividade que é utilizada pelo Estado para pautar suas intervenções (ou ausência delas), que perpetuam violências e violações de direitos.

Com isso as mães em situação de urgência social são duplamente atingidas por essa forma de agir (ou não agir) do Estado, postas no lugar de resto-social e destituídas do exercício da função materna. Um Estado que deveria promover a proteção dessas mães promove a manutenção e perpetuação dos lugares de vulnerabilidade ocupados por esses sujeitos, atravessados por questões de raça e classe, reforçando violências e violações, conservando as vigentes dinâmicas de poder e de transmissão de patrimônio.

Entendemos que a psicanálise pode (e deve) se pôr como uma forma de resistência a tantas violências e violações, uma resistência a tantos silenciamentos e ao apagamento das histórias desses sujeitos em situação de urgência social.

Consideramos que esses silenciamentos e apagamentos são fruto de uma complexa relação entre o campo da idealização da maternidade e a desvalorização e julgamento sofridos por essas mulheres marginalizadas. É nessa condição de marginalização dessas maternidades que escutamos os diferentes silenciamentos e desmentidos vivenciados por esses sujeitos, que, ao

se inserirem no laço social, se encontram assujeitados a discursos idealizados e homogeneizantes sobre suas próprias maternidades.

Olhar para esses sujeitos para além dos estereótipos e estigmas é abrir a escuta para narrativas que fogem aos padrões, é enxergar as inúmeras violações sofridas e pensar como a psicanálise pode se pôr como resistência na escuta do que o sujeito pode fazer com aquilo que dizem sobre ele.

Assim, apostamos em uma escuta que possibilite sustentar a construção da função parental que vá além de determinações normativas, em meio a dificuldades materiais, dando condições para elaborações singulares sobre o que se compreende enquanto família, uma boa mãe ou um bom pai.

Violencias y violaciones: maternidad contra hegemónicas y complejo de Edipo

Resumen: A partir de la existencia de discursos hegemónicos sobre la maternidad, atravesados por idealizaciones, este artículo se propone discutir las maternidades en situaciones de urgencia social. Utilizando la práctica clínica de un colectivo de psicoanálisis que escucha estas maternidades, se discute la influencia de estos discursos sobre las violaciones realizadas y reiteradas por el Estado en la posibilidad de construir maternidades que se alejan de lo ideal, considerando perfiles de clase y raza involucrados en este distanciamiento.

Palabras clave: violaciones, maternidad, violencia

Violence and violations: motherhood against hegemonics and the Oedipus complex

Abstract: Starting from the existence of hegemonic speeches on motherhood, crossed by idealization, this article proposes to discuss motherhood in a situation of social urgency. Using the clinical practice of a psychoanalysis group that listens to these motherhoods, it is discussed the influence of these speeches on violations that were carried out and repeated by the government in the possibility of building motherhoods that are far from what is considered ideal, considering the class and race that are involved.

Keywords: violations, maternity, violence

Violences et violations : la maternité contre l'hégémonie et le complexe d'Édipe

Résumé : Partant de l'existence de discours hégémoniques sur la maternité, traversés par l'idéalisation, cet article propose de discuter des maternités en situation d'urgence sociale. À partir de la pratique clinique d'un collectif de

psychanalyse à l'écoute de ces maternités, l'influence de ces discours sur les violations perpétrées et répétées par l'État dans la possibilité de construire des maternités éloignées de ce qui est considéré comme idéal est discutée, compte tenu de les profils de classe et de race qui participent à cette distanciation.

Mots-clés : violations, maternité, violence

Referências

- Badinter, E. (1985). *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Nova Fronteira.
- Caffé, M. (2020). Feminilidade e maternidade. In D. Teperman; T. Garrafa & V. Iaconelli (Orgs.), *Gênero*. Col. Parentalidade e Psicanálise. Autêntica.
- Collins, P. H. & Bilge, S. (2021). *Interseccionalidade* (R. Souza, Trad.). Boitempo.
- Davis, A. (2016). *Mulheres, raça e classe*. Boitempo.
- Freud, S. (2011). A dissolução do complexo de Édipo. In S. Freud, *Obras completas* (Vol. 16). Companhia das Letras. (Trabalho original publicado em 1924)
- Gondar, J. (2017). O analista como testemunha. In E. S. Reis & J. Gondar, *Com Ferenczi: clínica, subjetivação, política*. 7 Letras.
- Gonzalez, L. (1984). Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, 223-244.
- Katz, I. (2020). Infâncias e parentalidade: nomeações, funções e funcionamento. In D. Teperman; T. Garrafa & V. Iaconelli (Orgs.), *Laço*. Col. Parentalidade e Psicanálise. Autêntica.
- Kupermann, D. (2019). *Por que Ferenczi?* Zagodoni.
- Lima, R. A. (2019). Édipo negro: estrutura e argumento. *Acta Psicossomática*, 2(1), 26-39.
- Lorde, A. (2021). *Irmã outsider*. Autêntica.
- Martins, A. (2020). *As voltas do reconhecimento na clínica e política da psicanálise*. Tese de Doutorado, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.
- Martins, R. C. R. (2016). *A escuta ético-política na rua*. Dissertação de Mestrado, Núcleo de Psicanálise e Política, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP.
- Rosa, M. D. (2020). Passa anel: famílias, transmissão e tradição. In D. Teperman; T. Garrafa & V. Iaconelli (Orgs.). *Parentalidade*. Col. Parentalidade e Psicanálise. Autêntica.
- Rosato, C. M. (2018). *A vida das mulheres infames: genealogia da moral de mulheres usuárias de drogas e/ou em situação de rua*. Tese de Doutorado, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco.
- Schweikert, P. G. M. (2021). A visão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sobre o exercício da maternagem por mulheres usuárias de drogas. *Boletim de Direitos da Criança e do Adolescente*, 13.

Patricia Beretta Costa et al.

Segato, R. L. (2006). O Édipo brasileiro: a dupla negação de gênero e raça. *Série Antropologia*, 400. Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília.

Seincman, P. M. (2019). *Rede transferencial e a clínica migrante: psicanálise em urgência social*. Escuta.

Souza, I. S. (2022). *Mulheres usuárias de drogas e o sequestro de seus filhos: interrogar a violência de estado numa perspectiva feminista*. Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP.

Patricia Beretta Costa
patricia.beretta@live.com

Fernanda Rezemini Cardoso
frezemini@gmail.com

Renata Zarenczansky
renatazaren@gmail.com

Roberta Caria Nunes Fuganti
roberta.fuganti@gmail.com

Danila da Silva Souza Lima
danila_s.s@hotmail.com

Mariany Plansky Vieira Machado
mariany.machado@gmail.com

Recebido em: 14/8/2023

Aceito em: 20/9/2023